



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Ofício 231/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rodeiro – MG

Assunto: Solicitação de informações sobre cumprimento da Lei "Venina Garcia Victório"

Rodeiro, 29 de setembro de 2025.

Solicito ao Poder Executivo, ou ao departamento responsável, informações sobre o cumprimento da lei de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que institui o Dia do Idoso, denominado "Lei Venina Garcia Victório", a ser celebrado no próximo sábado, dia 4 de outubro, conforme legislação sancionada pelo Prefeito José Carlos Ferreira.

Caso não haja cumprimento da referida lei, solicito esclarecimentos quanto aos motivos pelos quais uma norma sancionada pelo próprio Prefeito não está sendo observada, assim como ocorre com outras leis também aprovadas e não executadas no município.

Atenciosamente,



Luiz Geraldo da Silva Junior
Vereador

Protocolo Geral 30/09/25 Horário: 13:10 Eliana Almeida Município de Rodeiro
